



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Botucatu, 25 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

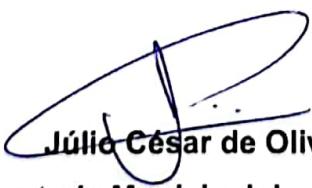
Botucatu-SP.

Júlio César de Oliveira, Secretário Municipal Agricultura, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 378, aprovado na Sessão Ordinária de 12/05/2025, de autoria do nobre Vereador Aberlardo Wanderlino da Costa Neto, através do qual solicita: *"que elabore projeto de lei que reconheça e valorize a importância do agricultor rural e familiar para a economia local, o abastecimento alimentar e a preservação ambiental, nos moldes da Lei nº 4.730, sancionada em abril de 2025 pelo município de São Manuel"*, dizer o que segue:

- Conforme solicitação realizada do Ilustríssimo Vereador, a nova proposta de readequação da Lei das Hortas Comunitárias já está sendo encaminhada para análise/sugestão e mudanças, porém o objetivo da proposta é torná-la mais abrangente com as condições da Agricultura Familiar e com adequação com a PL do Estado de São Paulo. Enfim, após o parecer do Prefeito Fábio Leite e da Procuradoria sobre a mudança da lei, reencaminhamos para o conhecimento e a nova proposta de mudança da lei a Câmara Municipal..

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Júlio César de Oliveira
Secretaria Municipal da Agricultura